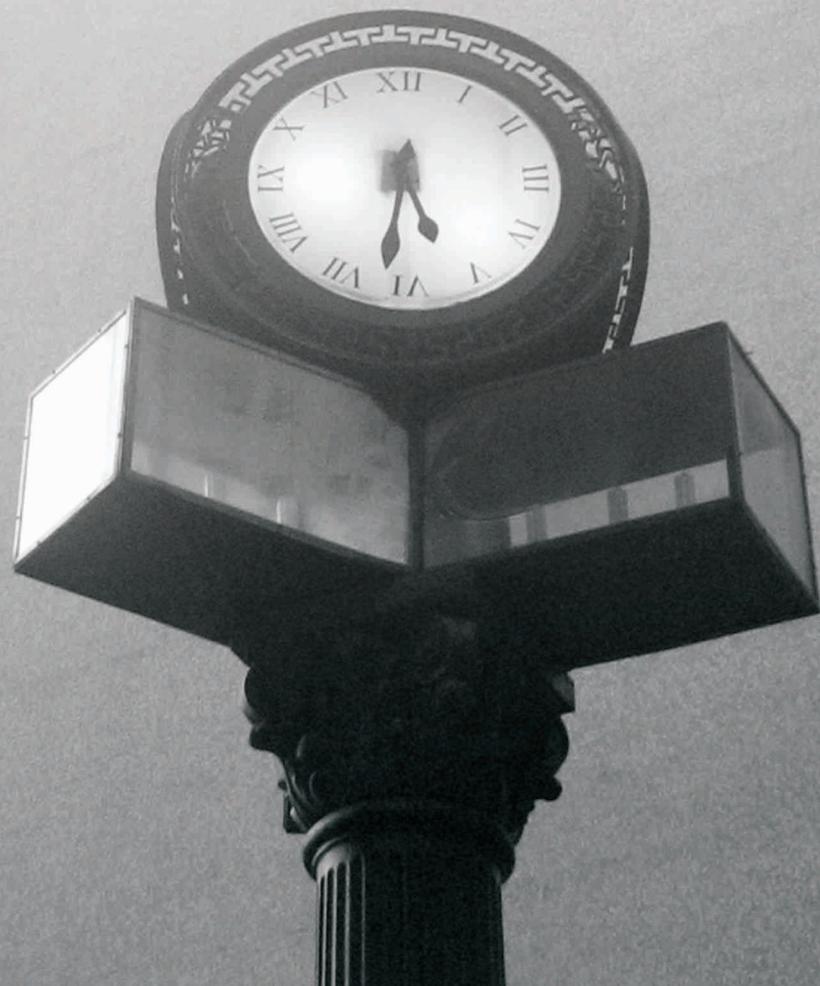




associação de investidores
no mercado de capitais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2006

“ É HORA DE PROTEGER OS DIREITOS
DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS...”



SUMÁRIO

Apresentação	07
--------------	----

ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

Constituição e início de operações	09
Estrutura Organizacional	12
Administração	13
Diretoria	13
Superintendência	14
Comissões Técnicas	15
Equipe Técnica	16
Representatividade Institucional	17
Instalações	18
Operações Societárias	20
Proposta Regulatória	24
Eventos e Realizações	26

RELATÓRIO FINANCEIRO

Balanço Patrimonial	em anexo
---------------------	----------



BOVESPA
A BOISA DO BRASIL

0801743 2

APRESENTAÇÃO

A AMEC SE INSERE NO MERCADO DE CAPITAIS NO BRASIL



O mercado acionário brasileiro vem se desenvolvendo rapidamente e, particularmente no ano de 2.006, a BOVESPA apresentou um desempenho inédito. No ano passado as empresas nacionais passaram a utilizar o mercado acionário como uma das principais fontes de recursos para o financiamento de seus investimentos.

Esta realidade incentivou o ingresso de mais empresas nas bolsas de valores. A BOVESPA registrou, em 2.006 a listagem de 26 (vinte e seis) novas companhias no mercado, ante 9 (nove) listagens em 2.005 e 7 (sete) em 2.004. Em valores, o volume total das distribuições de ações saltou de R\$ 16,2 bilhões em 2005, para R\$ 28,5 bilhões em 2006. Em 2007, até março, esse número já ultrapassava os R\$ 6,8 bilhões.

O fortalecimento do mercado de capitais, hoje um dos principais instrumentos de financiamento do novo ciclo de desenvolvimento da economia brasileira, passa necessariamente, pelo respeito e ampliação dos direitos dos acionistas minoritários.

Por sua vez, os investidores vêm cristalizando a sua confiança nas companhias abertas, especialmente naquelas cujo grau de governança corporativa garanta uma maior transparência de gestão e melhor fluxo de informações, ao mesmo tempo que admiram o aparecimento de uma extensa gama de oportunidades para a aquisição de ações de empresas dos mais diversos segmentos da atividade empresarial.

Na esteira de tais mudanças, observamos que a pulverização do controle acionário pelas companhias e propostas de aquisição hostil de controle, matérias que antes freqüentavam apenas as discussões acadêmicas no Brasil, hoje se fazem presentes em discussões mais amplas e cotidianas.

Este cenário demandou a criação de uma associação independente e comprometida com a defesa dos interesses de investidores e acionistas, que não são integrantes do bloco de controle das empresas. Dessa forma, e atentos a este quadro, 20 (vinte) gestores de fundos de investimentos em ações e multimercados subscreveram a criação da AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais, em 1º de junho de 2006.

Ao final do primeiro mês de existência a AMEC já contava com 28 (vinte e oito) integrantes e no final do ano este número alcançava a marca de 35 (trinta e cinco) Associados.

A AMEC, já nos seus primeiros meses de atuação, consolidou-se como um fórum qualificado de discussão, articulação e viabilização de medidas, tomando iniciativas concretas na defesa dos interesses dos investidores. A entidade, que no final de 2006 possuía apenas 7 meses de criação, conseguiu colecionar em seus ativos a participação em alguns dos mais importantes momentos do mercado acionário brasileiro.

A sede da AMEC está instalada em São Paulo e se encontra dotada dos instrumentos necessários para cumprir o papel para o qual foi criada. Já estão instaladas duas Comissões Técnicas - Comissão Jurídica e de Normas e Comissão de Estudos e Formulação. É intenção e objetivo criar novas comissões temáticas durante o ano de 2007.

As atividades de interação com as demais entidades do mercado de capitais foram intensas. A AMEC participou de reuniões e atividades com a ABRASCA, ANBID, APIMEC, IBRI, IBGC, BOVESPA, BMF, CVM entre outras. Também participou de vários eventos, como a ExpoMoney em SP, além de Seminários, Congressos e Workshops.

Além das reuniões e eventos, a AMEC já integra Colegiados compostos por outras entidades do Mercado, como o Plano Diretor do Mercado de Capitais, CODIM - Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado, tendo sido convidada para integrar o Conselho de Auto-Regulação de Mercado de Capitais da ANBID a partir de 2007. Pretendemos cada vez mais aumentar nossa atuação.

Registramos também, que em 2006 a AMEC participou de gestões referentes aos dois eventos de maior relevância para o Mercado de Capitais no Brasil: a OPA da Mittal Steel aos acionistas da Arcelor Brasil e a proposta de reestruturação societária da Companhia Telemar. Estes dois casos são os mais importantes exemplos de discussão societária na história recente do mercado brasileiro, especialmente quando analisados sob a ótica da defesa dos direitos dos acionistas minoritários.

Aproveito a oportunidade para novamente parabenizar a todos os Associados e, em especial, aos membros da Diretoria que, de forma madura e democrática, souberam posicionar exemplarmente a AMEC perante o mercado nacional de valores mobiliários, não obstante os conflitos presentes em ambas as operações. Estes casos são emblemáticos para afirmar que, daqui por diante, os acionistas minoritários terão seus direitos mais respeitados, e para alcançar esse objetivo, o ano de 2007 reserva-nos seguramente grandes desafios.

Por fim, quero agradecer em nome de toda a Diretoria o trabalho desempenhado pelo corpo executivo, principalmente por seu superintendente Edison Garcia, o apoio que recebemos dos associados nesse período de gestão e a confiança em nossa condução dos destinos da AMEC.

Luiz Fernando Figueiredo
Presidente

A CONSTITUIÇÃO E INÍCIO DE OPERAÇÕES



A AMEC foi criada por instituições gestoras independentes de recursos e gestoras de instituições financeiras e foi concebida com o objetivo de dotar o mercado de capitais do Brasil de um espaço de articulação, discussão e viabilização de iniciativas que defendam os interesses dos investidores, de cotistas de fundos de ações e fundos multimercados em suas relações com as companhias abertas.

O respeito ao acionista minoritário e a defesa das boas práticas de governança corporativa são modernos instrumentos para a valorização das companhias e do mercado de capitais. Esse compromisso se faz necessário em prol do desenvolvimento do Brasil.

A Associação, que nasceu em 1º de junho de 2006 com 20 (vinte) participantes, no dia 31 de dezembro já contava com 35 (trinta e cinco) Associados.



O início da
AMEC:
uma mesa
na ANBID

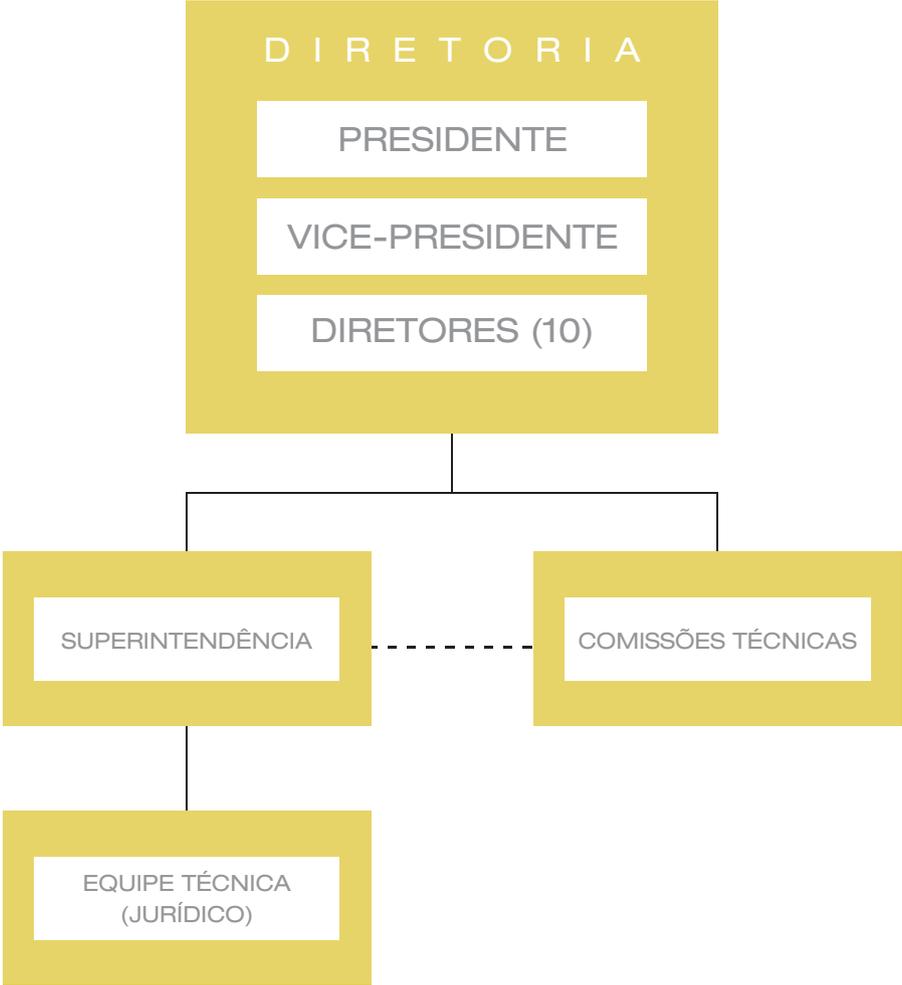
ASSOCIADOS 2006

ABN AMRO ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.
BANCO ITAÚ S.A.
BB ADM. DE ATIVOS - DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
BLACK RIVER BRASIL GESTÃO INVESTIMENTOS LTDA.
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.
BRAM BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM
BRASCAN S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
BRB DTVM S.A.
BRESSER ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
CLARITAS SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.
FAMA INVESTIMENTOS LTDA.
FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
FIDES ASSET MANAGEMENT LTDA.
FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENTS LTDA.
GAP ASSET MANAGEMENT
GAS INVESTIMENTOS LTDA.
HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S/A
HSBC INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
MAUÁ INVESTIMENTOS LTDA.
MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A
MERCATTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA. S/C
NEO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
NEST INVESTIMENTOS LTDA.
NITOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.
PACTUAL ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.
PARATI INVESTIMENTOS
POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
RIO BRAVO INVESTIMENTOS S.A. DTVM
SANTANDER BANESPA ASSET MANAGEMENT LTDA.
SKOPOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS
UNIBANCO ASSET MANAGEMENT BANCO DE INVESTIMENTOS S/A
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.



15 de Novembro
Rua Quinze de Novembro
275 a 275

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA - GESTÃO JUNHO/2006 - ABRIL/2007



PRESIDENTE	Luiz Fernando Figueiredo MAUÁ INVESTIMENTOS
VICE-PRESIDENTE	Marcos Duarte Santos PÓLO INVESTIMENTOS
DIRETORES	Cássio Luiz Staróbole NITOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
	Eduardo Penido Monteiro OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS
	Helder Rodrigues da Cunha Soares CLARITAS SERVIÇOS FINANCEIROS
	Henrique Teixeira Álvares NEO GESTÃO DE RECURSOS
	Luis Stuhlberger HEDGING GRIFFO
	Maurício Levi FAMA INVESTIMENTOS
	Nélio Henriques Lima BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS
	Pedro Augusto Botelho Bastos HSBC INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS
	Robert Van Dijk BRADESCO ASSET MANAGEMENT
	Walter Mendes de Oliveira Filho BANCO ITAÚ

SUPERINTENDÊNCIA



Com o objetivo de representar a Associação judicialmente, dar execução à política e às determinações da Diretoria, dirigir os técnicos e demais funcionários da AMEC, propor à Diretoria inovações na estrutura organizacional e apresentar projetos e programas, visando a consecução dos objetivos e finalidades pretendidas pela Associação, foi contratado para a Superintendência da AMEC Edison Antonio Costa Britto Garcia, advogado, Procurador Federal da CVM (licenciado), e pós-graduando em Direito Societário pelo IBMEC-SP. Ainda na CVM, exerceu o cargo de Superintendente em Brasília e foi Conselheiro representante da Autarquia no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional por dois mandatos. Edison Garcia exerceu diversos outros cargos no Poder Executivo Federal e Estadual, tendo iniciado suas atividades profissionais advogando para entidades do sistema financeiro nacional.



Ficou a cargo do Superintendente a estruturação física e operacional da sede da AMEC, cabendo a ele a contratação das equipes administrativa e técnica.



COLABORADORES DA SUPERINTENDÊNCIA

Rosângela A. Pereira
secretária executiva

Auzenir D. Santos
secretária administrativa

COMISSÕES TÉCNICAS



Em novembro foram constituídas 2 (duas) Comissões Técnicas da AMEC:

A **COMISSÃO JURÍDICA E DE NORMAS** tem como objetivo a análise dos aspectos jurídicos, inerentes às operações societárias, com o fito de detectar, na hipótese de litígios entre acionistas controladores e minoritários de companhias abertas, a ocorrência de lesão a direitos de acionistas e descumprimento das normas reguladoras vigentes. Também atua na fundamentação e adequação jurídica das propostas que são encaminhadas, visando o aprimoramento das normas vigentes. .

A **COMISSÃO DE ESTUDOS E FORMULAÇÃO**, tem por finalidade preparar estudos e desenvolver propostas que objetivem o aprimoramento da atividade de gestão de fundos de ações e multimercados, bem como dos mecanismos de representação de interesses de acionistas minoritários perante as companhias abertas. A CEF também exerce a função de ser o fórum de debates dos Associados.

Durante o ano de 2006, as comissões técnicas elaboraram proposta de Regimento Interno das Comissões, discutiram demanda submetida por Associado, tendo promovido reunião com os advogados contratados por este. Ainda foi analisada e debatida proposta apresentada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis “Pronunciamento Técnico CPC 01 Redução no Valor Recuperável de Ativos (“Impairment”)”.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO JURÍDICA E DE NORMAS

Lucila Prazeres da Silva (Hedging Griffó)
c o o r d e n a d o r a

Ana Carolina Silva Moreira Lima (Opportunity)
Ana Paula de Barros Moreira (BRAM)
Andréa Moreira Lopes (Mercatto)
Augusto Lange Vieira (Neo)
Ivan Guetta (Gap)
Luiz Alfredo Paulin (Fator)
Márcia Helaine Alves Martins Masiero (BRAM)
Rafael Sales Guimarães (Fama)
Roberta Cereto (Brascan)



COMISSÃO DE ESTUDOS E FORMULAÇÃO

Fernando Tendolini (Banco Fator)
c o o r d e n a d o r

Andréa Moreira Lopes (Mercatto)
Augusto Lange Vieira (Neo)
Ivan Guetta (Gap)
Rafael Rodrigues (Rio Bravo)
Roberta Cereto (Brascan)

EQUIPE TÉCNICA

JURÍDICO



No mês de novembro, a AMEC compôs o seu corpo jurídico para assessorar a Associação nos âmbitos cível, societário e de mercado de capitais. Contratou dois advogados especializados em Direito Societário:

ANTHONY DIAS DOS SANTOS, advogado e contador, pós-graduado em Direito Societário (IBMEC-SP), com vivência em litígios entre acionistas minoritários e controladores, e com experiência como conselheiro fiscal e de administração de algumas companhias abertas brasileiras, sempre representando acionistas minoritários.

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI é advogado, pós-graduado em Direito Processual Civil (PUCSP-COGEAE) e Direito Societário (IBMEC-SP), com vivência em questões societárias e empresariais, possuindo ainda larga experiência em direito comercial, civil e processo civil.



REPRESENTATIVIDADE INSTITUCIONAL

Durante o ano de 2006 AMEC passou a ter representantes nos seguintes órgãos e entidades do mercado de capitais.



PLANO DIRETOR DO MERCADO DE CAPITAIS

representantes

Luiz Fernando Figueiredo (titular)

Edison Garcia (suplente)

CODIM COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

representante

Edison Garcia

CONSELHO DE AUTO REGULAÇÃO DE MERCADO DE CAPITAIS DA ANBID

representantes

Cássio Luiz Staróbole

Edison Garcia

AS INSTALAÇÕES



A AMEC inaugurou a sua sede em 26 de outubro de 2006, contando com instalações e equipamentos adequados para o exercício de suas atividades.

O evento, que se caracterizou como a consolidação dos propósitos que nortearam sua criação, contou com a presença de importantes personalidades dos mercados financeiro e de capitais do Brasil.

A seguir o registro fotográfico do evento:





OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS



DURANTE O ANO DE 2006 A AMEC SE POSICIONOU A RESPEITO DOS ASSUNTOS DE MAIOR RELEVO PARA O MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS BRASILEIRO.

OPERAÇÃO TELEMAR

A AMEC proporcionou as condições para que seus Associados, na qualidade de acionistas minoritários da companhia, debatessem os detalhes da operação societária proposta, com o objetivo de firmar uma opinião que representasse institucionalmente os interesses dos acionistas minoritários.

O debate resultou na edição da Deliberação AMEC nº01, de 26 de outubro de 2006, publicada no jornal Valor Econômico de 30 de outubro de 2006, quando a Associação tornou pública a sua opinião a respeito da operação societária pretendida.



NA OUTRA PÁGINA:
Deliberação AMEC N° 01,
de 26 de outubro de 2006

AVISO AO MERCADO

(Reorganização societária da Telemar)

Deliberação AMEC Nº 01, de 26 de outubro de 2006

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais AMEC, faz saber aos participantes do Mercado de Capitais que os membros de sua Diretoria, presentes à reunião ocorrida no dia 26 de outubro de 2006, às 17h30min horas, em sua sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, 101, Itaim Bibi, São Paulo SP, aprovaram por unanimidade a Deliberação AMEC Nº 01/2006, em que registra seu posicionamento e faz recomendação acerca da operação societária proposta pela Telemar, nos seguintes termos:

Considerando que no próximo mês o mercado de capitais brasileiro assistirá atentamente uma deliberação assemblear a respeito da proposta de reestruturação societária mais ambiciosa feita aos investidores na história brasileira: a reestruturação da Telemar;

Considerando a grande discussão em torno dessa operação;

A AMEC faz saber aos participantes do mercado de capitais, especialmente aos acionistas da referida companhia, seu posicionamento e recomendação sobre o tema:

1) A Migração para o Novo Mercado é uma proposição positiva.

A proposta de adesão da nova companhia Oi Participações para o Novo Mercado é louvável e há muito tempo esperado pelos acionistas minoritários da Telemar. No entanto, condicionar essa adesão ao pagamento de um prêmio abusivo é conflitante com os princípios do Novo Mercado. O mais recomendável seria que tal proposta fosse fruto de uma decisão que tivesse envolvido todos os acionistas da companhia e que implicasse numa mudança de valores, princípios e conduta corporativa.

2) Uma eventual decisão pragmática dos investidores institucionais prejudicaria a companhia, seus acionistas e o mercado em geral.

O discurso recorrente proferido por alguns investidores institucionais assevera que a proposta da Telemar deve ser aceita, pois, apesar de ruim para os acionistas detentores de ações preferenciais, a nova companhia estará listada no Novo Mercado e terá uma nova política de dividendos.

O posicionamento supracitado não é corroborado pela AMEC. Esse tipo de análise evidencia que a avaliação foi feita visando tão somente o curto prazo, sem maiores reflexões a respeito das conseqüências danosas para o mercado de capitais brasileiro.

3) Conflito de Interesses

Determinados investidores institucionais que participam indiretamente da Telemar Participações representam um perigo para a garantia de uma assembléia livre de conflito de interesses.

O acionista que de alguma maneira receber um prêmio diferenciado com essa operação mediante sua participação na Telemar Participações não está isento para participar da assembléia de 13/11/2006, seja como titular de ações preferenciais, controlador de um acionista preferencialista ou como administrador de fundos de investimento. Isso seria um verdadeiro abuso do direito de voto, nos termos do artigo 115 da Lei das S.A.

Desta forma, a AMEC considera que se trata de uma situação delicada e complexa e recomenda que cada acionista da Telemar faça uma reflexão profunda a respeito do exercício do seu direito de voto e as conseqüências de tal ato para seus próprios investimentos no longo prazo.

São Paulo, 26 de outubro de 2006.

A DIRETORIA

OPA ARCELOR BRASIL

No que diz respeito à operação societária que resultou na alteração dos controladores da Arcelor Brasil, a AMEC discutiu de forma ampla o posicionamento adotado pela companhia que, inicialmente, não pretendia realizar oferta pública de aquisição aos acionistas minoritários da Arcelor Brasil.

Diante do entendimento externado pela equipe técnica da CVM que, baseada em dispositivo estatutário e no art. 116, parágrafo único da Lei das S/A, a Mittal desistiu de sua posição e apresentou à CVM pedido de registro de OPA.

Todavia, tendo em vista o baixo preço ofertado pelas ações da Arcelor Brasil, diversos minoritários recorreram à CVM pleiteando que lhes fosse pago valor justo e equitativo ao recebido pelos acionistas da Arcelor européia.

Diante de tal quadro, mais uma vez a AMEC retomou as discussões sobre o tema questionando, através de correspondência enviada ao Diretor de Relações com Investidores da Arcelor Brasil, além do preço ofertado, a razão da existência de formas de pagamento diferentes oferecidas para os acionistas da Arcelor Brasil e da Arcelor européia, o que resultou na resposta que segue reproduzida.



**NA OUTRA PÁGINA:
TROCA DE EMAILS
ENTRE A AMEC BRASIL,
A ARCELOR MITTAL E
A ARCELOR BRASIL
JANEIRO DE 2007**



De: AMEC [mailto:amec@amecbrasil.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2007 09:44
Para: presidente@amecbrasil.org.br
Assunto: AMEC - Brazilian Investors Association letter

Mr Luiz Fernando Figueiredo
President da AMEC

Dear Sir,

We confirm that Arcelor Brasil S.A. (Arcelor Brasil) has forwarded to us your letter dated 18 January, 2007, related to the mandatory tender offer for shares of Arcelor Brasil (MTO). We are please about your interest but considering that currently the MTO documents are under analysis of the Comissão de Valores Mobiliários (CVM), we can not currently make further comments. As you are aware, at the request of the CVM we have already provided clarification on various questions that have been raised by several Arcelor Brasil shareholders.

Sincerely,

Julien Onillon
Vice-President
Global Head of Investor Relations
Arcelor Mittal
+44 207 543 1136

From: Leonardo D. M. Horta [mailto:leonardo.horta@arcelor.com.br]
Sent: 29 January 2007 13:49
To: Onillon, Julien
Cc: Furtado, Christiano; amec@amecbrasil.org.br
Subject: AMEC - Brazilian Investors Association letter
Importance: High

Julien Onillon
Vice President
Global Head of Investor Relations
Arcelor Mittal

Dear Sir,

please find attached a letter received by Arcelor Brasil from AMEC - Brazilian Capital Market Investors Association on the January 25th, 2007. Its free translation was prepared internally by the company. The letter is signed by its President, Mr. Luiz Fernando Figueiredo, and was posted on the January 24rd, 2007. To Mr. Figueiredo I kindly ask to feel free to correct any perceived mistake on the the free translation.

Best Regards,
Leonardo Horta

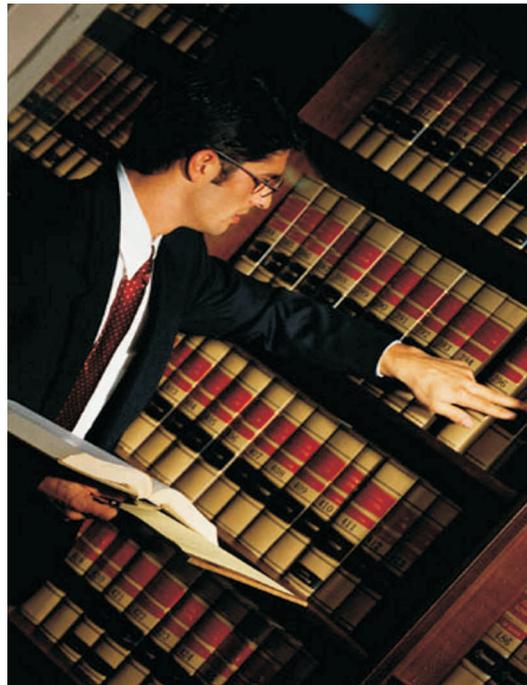
Leonardo D. M. Horta
CFO - IRO
ARCELOR BRASIL
Tel.: (+5531) 3219.1420
leonardo.horta@arcelor.com.br - www.arcelor.com/br

PROPOSTA REGULATÓRIA



A AMEC foi instada por um de seus Associados a proceder a um estudo para a adoção de providências buscando o aprimoramento da regulação existente. A matéria versava sobre o tratamento dispensado à divulgação pelas companhias quando da ocorrência de decisões judiciais condenatórias relevantes.

Após debates internos e reunião mantida junto à área técnica de desenvolvimento de mercado da CVM, a análise da matéria levou à edição da deliberação AMEC 02, reproduzida a seguir.



NA OUTRA PÁGINA:
Deliberação AMEC N° 02,
de 22 de fevereiro de 2007

AVISO AO MERCADO

(Divulgação de Informações e Fatos Relevantes)

Deliberação AMEC nº 02, de 22 de fevereiro de 2007.

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais AMEC, faz saber aos participantes do Mercado de Capitais que sua Diretoria, em reunião ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2007, em sua sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo SP, aprovou, por unanimidade dos presentes, esta Deliberação AMEC, através da qual a Associação registra seu entendimento sobre a necessidade de que seja realizada a divulgação de informações e a publicação de “Fato Relevante” pelas companhias abertas quando forem proferidas decisões judiciais ou arbitrais de mérito, contemplando matérias relevantes ou quando haja condenações pecuniárias significativas, o que faz mediante os seguintes termos:

CONSIDERANDO que não tem sido usual por parte das companhias abertas brasileiras a prática de divulgação, aos participantes do mercado de capitais, de decisões, judiciais ou arbitrais de mérito, que contemplem matérias ou condenações relevantes contrárias ou favoráveis à companhia;

CONSIDERANDO que a divulgação dessas decisões, gerando a simetria de informações entre administradores, acionistas e investidores, é de fundamental importância, especialmente quando estas possam afetar a situação econômico-financeira da companhia;

CONSIDERANDO que devem ser divulgadas informações cujos fatos possam influir de maneira ponderável na decisão dos agentes de mercado de negociar os valores mobiliários;

CONSIDERANDO que foi aprovada pela Diretoria da AMEC, em sua reunião de 18 de janeiro de 2007, a Nota Técnica AMEC 01/2007, de 09 de janeiro de 2007, submetida pela Comissão Jurídica e de Normas e pela Comissão de Estudos e Formulação da AMEC;

A AMEC faz saber aos participantes do mercado de capitais seu posicionamento sobre o tema:

Esta Associação, visando os melhores interesses e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, entende que deveriam ser consideradas como Fato Relevante, pela interpretação sistemática da Instrução CVM nº 358, todas e quaisquer decisões, judiciais ou arbitrais, que contemplem matéria de mérito relevante, contrárias ou favoráveis à companhia aberta, mesmo quando proferidas em primeiro grau de jurisdição ou que admitam recurso. Esta medida se justifica em face da possibilidade de que o fato, objeto da informação, venha influir, de modo ponderável, na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários e/ou exercer quaisquer de seus direitos.

O entendimento ora defendido está respaldado: (1) pela obrigatoriedade de se aplicar aos fatos as normas vigentes do nosso ordenamento jurídico, legislativo e regulador; (2) Pela razão metodológica (hermenêutica e lógica jurídica) ao se interpretar sistematicamente o artigo 2º e seu inciso XXII da Instrução CVM 358 que confere o status de fato relevante à propositura de uma “ação judicial que possa afetar a situação econômico-financeira da companhia”; (3) pela redação da Instrução 31/84 (revogada pela Instrução CVM 358) que consignava expressamente, em seu artigo 1º, parágrafo único, alínea “m”, como exemplo de fato relevante “a propositura de ação contra a companhia que, se vier a ser julgado procedente, possa afetar a sua situação econômico-financeira”; (4) pela natureza meramente exemplificativa contida no parágrafo único, do artigo 2º, da Instrução CVM 358.

Pelas razões acima expostas, a AMEC entende que as decisões judiciais ou arbitrais, que possam vir a afetar a situação econômico-financeira das companhias abertas, deveriam ser divulgadas ao mercado, via “Fato Relevante”. A adoção desse procedimento pelos administradores das companhias abertas trará mais transparência, simetria de informações entre acionistas e alinhamento com princípios de boas práticas de governança corporativa.

Por conta de tal entendimento, a AMEC encaminhará à Comissão de Valores Mobiliários CVM proposta de estudo para aprimorar as normas vigentes, especialmente as Instruções que disciplinam a remessa de informações ao órgão regulador (Instrução 202/93) e a divulgação de informações aos participantes do mercado de capitais (Instrução 358/02).

A DIRETORIA

EVENTOS E REALIZAÇÕES

Ainda durante o ano de 2006 a AMEC apoiou e participou dos eventos:



Feira ExpoMoney (agosto/2006)

A AMEC instalou um stand onde promoveu sua divulgação institucional

Café com Finanças - (agosto/2006) “Rodízio de Auditores Independentes”

O Presidente da AMEC Luiz Fernando Figueiredo, proferiu palestra representando a entidade



Seminário Comemorativo dos 30 anos da CVM (setembro/2006)

A AMEC se fez presente no evento e foi uma das entidades patrocinadoras



7º Congresso Brasileiro de Governança Corporativa (novembro/2006)

O Presidente da AMEC Luiz Fernando Figueiredo, proferiu palestra representando a entidade



Seminário do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (dezembro/2006)

A AMEC participou por intermédio de sua equipe técnica





55 11 3707-0727

Rua Joaquim Floriano, 1120 · 10º andar
Conjunto 101 · São Paulo · SP · 04534-004

www.amecbrasil.org.br